

Presidente da Constituinte reitera: Não haverá 3º turno

BRASÍLIA — O Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, reafirmou ontem que o texto elaborado pela Comissão de Redação irá diretamente para votação em plenário, na quinta-feira, sem que as alterações passem por um terceiro turno, como reivindicava a Liderança do PFL. A Comissão analisa hoje e amanhã as 826 emendas apresentadas pelos constituintes no final de semana. Entre as questões mais visadas estão a auto-aplicabilidade do tabelamento dos juros, a abrangência da autorização para o funcionamento dos bancos e a determinação de que servidores públicos e juizes paguem Imposto de Renda sobre o total de seus vencimentos.

Muitas das emendas visam a restabelecer o texto aprovado no segundo turno e alterado pela Comissão de Redação. Outras consistem em sugestões novas, que dificilmente serão

aprovadas. As sugestões mais polêmicas dos Constituintes são as seguintes:

■ **JUROS** — O Líder do Governo, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), e o Vice-Líder do PFL, Inocêncio de Oliveira (PE), querem transformar em inciso o parágrafo que determina o tabelamento dos juros — como havia decidido o Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). Desta forma, o dispositivo ficará diretamente vinculado ao caput do artigo 192, que exige a regulamentação em lei complementar.

■ **BANCOS** — Os Deputados Bonifácio de Andrada (PDS-MG), Mendes Thame (PFL-SP) e Francisco Dornelles (PFL-RJ) querem restabelecer o inciso I do artigo 192 — alterado pela Comissão. Com a substituição da expressão "nesta autorização" por "neste inciso", a Comissão impediu os bancos de serem autorizados a exercer qualquer

atividade fora do mercado financeiro bancário, como seguro, previdência e capitalização.

■ **VENCIMENTOS** — Os Senadores Konder Reis (PDS-SC) e Albano Franco (PMDB-SE) querem passar para o plural a palavra "vencimento", no dispositivo que trata do pagamento do Imposto de Renda pelos servidores civis e militares, juizes e membros do Ministério Público. Sem esta correção, entendem que estas categorias pagarão imposto apenas sobre a parte fixa do "vencimento".

■ **ESTABILIDADE** — Albano Franco quer introduzir uma vírgula após a expressão "falta grave", no inciso VIII do artigo sétimo, que trata da estabilidade do dirigente sindical. Desta forma, a expressão "nos termos da lei" ficará vinculada a todo o dispositivo, remetendo a questão da estabilidade para a lei ordinária. O dispositivo veda demissões de

dirigente sindical, "salvo se cometer falta grave nos termos da lei".

■ **MINAS** — A Liderança do PDT quer reintroduzir a expressão "minas" no dispositivo que coloca "as jazidas e demais recursos minerais" como pertencentes à União, para efeito de exploração. A Comissão suprimiu esta expressão por entender que as minas são de propriedade privada.

■ **IMPOSTO** — O Vice-Líder Inocêncio de Oliveira, do PFL, apresentou uma emenda modificativa, visando a acabar com a auto-aplicabilidade do imposto municipal sobre combustíveis. Ele quer que este imposto passe da União para os municípios somente quatro meses após a promulgação da Constituição, para que as Prefeituras Municipais tenham tempo de se preparar para esta cobrança.

Comissão não seguiu o Regimento

BRASÍLIA — Reunida para fazer correções de linguagem no texto da nova Constituição e adaptá-lo à técnica legislativa, a Comissão de Redação acabou modificando o conteúdo de vários dispositivos, alguns deles muito contestados, como a garantia de direitos trabalhistas para os militares, a exploração das jazidas minerais, e a definição dos bens do Distrito Federal. Uma alteração aparentemente técnica — de inciso a parágrafo — facilita, por exemplo, a aplicação imediata do tabelamento dos juros.

O resultado de todas estas mudanças é uma grande polémica. Um dos co-Presidentes da Comissão, Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), defende a aprovação em bloco, pelo plenário, dos "novos" dispositivos, antes da votação final. Quer, assim, evitar a possibilidade de serem impetrados recursos no Supremo Tribunal Federal contra a aplicação de dispositivos que não tenham sido aprovados no segundo turno. No entanto, o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), opõe-se à votação prévia, por recear mais um atraso na promulgação da Carta.

Os membros da Comissão argumentam ter introduzido texto novo apenas para corrigir linguagem, sanar omissões, dúvidas ou contradições, esquecendo que estas últimas tarefas eram específicas do plenário, no segundo turno. Mas eles foram ainda mais longe, aprovando, em votações disputadas, emendas supressivas, aditivas ou modificativas — as duas últimas proibidas pelo Regimento Interno até mesmo no segundo turno.

Hoje e amanhã, a Comissão examinará as sugestões dos constituintes e redigirá o texto final, a ser votado pelo plenário no dia 22.

As principais modificações, em 15 temas

Estas são as principais modificações efetuadas pela Comissão de Redação:

■ **Tabelamento dos juros** — A Comissão não aceitou a decisão do Relator e transformou em parágrafo o dispositivo que determina o tabelamento dos juros reais em 12% ao ano, facilitando sua imediata aplicação. Se ele permanecesse como inciso do artigo 192, seria reforçada a tese que condiciona sua aplicação a lei complementar.

■ **Direitos trabalhistas dos militares** — A adição de um parágrafo ao artigo 42 determinou a ampliação aos militares de cinco direitos trabalhistas: salário-família, licença-paternidade, licença-maternidade, férias com adicional de um terço do soldo e 13º salário.

■ **Bens do Distrito Federal** — Para corrigir ummissão, foi adicionado um dispositivo ao artigo 32 incluindo entre os bens do Distrito Federal aqueles que lhe vierem a ser atribuídos pela União, na forma da lei. A definição desses bens passará pelo Congresso Nacional.

■ **Cartórios** — Refazendo o texto aprovado no segundo turno, a Comissão de Redação trocou a palavra "serviços" — adotada pelo Relator — por "serventias", no artigo que trata do ingresso na atividade notarial e de cartórios. O relator-adjunto Adolfo Oliveira (PL-RJ) defendeu o termo "serviços", para derrubar a exigência de concurso público. Perdeu por dez votos a nove. O termo "serventia" caracteriza a atividade como de interesse público.

■ **Crimes hediondos** — Na classificação dos crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia foi acrescentada a expressão "definidos como", antes de "crimes hediondos", cabendo assim à lei complementar defini-los.

■ **Deputados "marajás"** — No artigo 27, que trata da remuneração dos Deputados estaduais, foi suprimida a observância ao inciso XI do artigo 37, que trata do limite máximo da remuneração dos servidores públicos. Os ganhos dos membros das Assembleias Legislativas seriam limitados pelos valores percebidos pelos Senadores e Deputados federais.

■ **Limite mínimo de vereadores** — O limite mínimo nos municípios com mais de cinco milhões de habitantes passou de 33 para 42.

■ **Rádiodifusão** — No inciso XI do artigo 48, que trata da competência do Congresso para legislar, onde constava "telecomunicações", foi acrescentada a expressão "rádio-difusão".

■ **O imposto do Presidente** — No artigo 49, que trata da fixação da remuneração do Presidente da República, foi adicionado dispositivo determinando o pagamento de imposto de renda pelo Presidente.

■ **Juizado de pequenas causas** — A Comissão suprimiu o juizado de pequenas causas, porque um acordo de lideranças havia transferido as atribuições destes juizados para os juizados especiais. Os líderes apenas esqueceram de supri-

mir, no segundo turno, o parágrafo que os criava.

■ **Estado de Defesa** — A Comissão definiu que o Estado de Defesa pode ser decretado em casos de "calamidades de grandes proporções na natureza", como em catástrofes nucleares ou rompimento de represas. O texto aprovado no segundo turno tratava de "calamidades naturais de grandes proporções", o que significa apenas catástrofes naturais, como terremotos, maremotos ou erupção de vulcões.

■ **Exploração do subsolo** — No artigo 176, que trata da exploração de jazidas, minas e demais recursos minerais, a Comissão suprimiu a palavra "minas". Os integrantes da Frente Nacionalista tentarão reverter esta expressão, argumentando que, pela decisão da Comissão, a União perderia o controle sobre as jazidas que já estão em fase de exploração.

■ **Defesa do meio ambiente** — Uma alteração na ordem das palavras do artigo 224 estabelece que será um dever da coletividade não apenas a preservação do meio ambiente, mas também a sua defesa.

■ **Eleição da Mesa** — As Mesas da Câmara e do Senado serão eleitas "para mandato de dois anos", segundo decisão da Comissão de Redação. O texto omitia este prazo.

■ **Juiz de paz** — Uma adição ao artigo 14 determina que o Juiz de Paz, agora eleito pelo voto direto, tenha no mínimo 21 anos.

Senador apóia nova votação das mudanças

PORTO ALEGRE — O Senador Carlos Chiarelli (PFL) disse ontem que a nova Constituição corre o risco de se tornar inconstitucional. Segundo ele, isto acontecerá se não houver nova votação em dois turnos para aprovar as alterações de conteúdo promovidas pela Comissão de Redação.

Chiarelli afirmou que a Comissão tem funções claramente definidas e que entre elas não está a de revisar o mérito do texto.

— A Comissão devia apenas corrigir a pontuação, acertar a concordância, incluir a acentuação esquecida, apurar o estilo. Modificar o mérito do texto somente com o respaldo de no mínimo 280 votos no plenário — insistiu o Senador.

A nova Constituição terá de ser produto da votação em dois turnos, observou Chiarelli, lembrando que a Emenda Constitucional nº 26, que convocou a Constituinte, estabelece isto expressamente.

Entre as alterações promovidas pela Comissão, o Senador cita mudanças na criação de novos Estados e nos dispositivos tributários, e a fixação de requisitos para exercício de funções no Judiciário.

Ele até concorda que algumas das alterações parecem boas, mas somente podem ter validade após a concordância da maioria dos constituintes. E entende que "por um escorregão e um atropelo de última hora" não se pode colocar em perigo todo um trabalho coletivo.

● **DÚVIDAS** — A partir de 5 de outubro os comerciantes do Rio Grande do Sul poderão esclarecer suas dúvidas sobre a nova Constituição no Centro Empresarial de Assuntos Constitucionais. Trata-se de um departamento criado pela Federação das Associações Comerciais (Federasul).

— Há muita confusão no ar em consequência dos debates na Constituinte e das posições divergentes adotadas pelos vários segmentos sociais que procuraram influir na elaboração da Carta. O Centro apresentará aos empresários a interpretação correta dos diferentes direitos e deveres estabelecidos pela nova Constituição, esclarecendo principalmente quais as medidas que entram imediatamente em vigor e quais as que necessitam de legislação complementar — disse o Presidente da Federasul, César Rogério Valente.

Ele entende que somente o conhecimento da íntegra da nova Carta poderá assegurar o cumprimento de seus dispositivos.

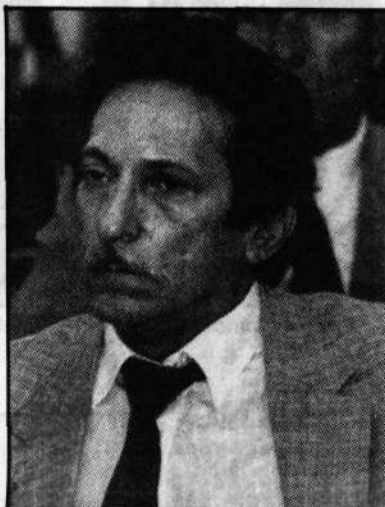
Gabriel admite que muitos benefícios não são imediatos

BRASÍLIA — O Senador Almir Gabriel (PMDB-PA), coordenador dos projetos de seguridade, saúde, previdência e assistência social aprovados pela Constituinte, admitiu ontem que nem todos os benefícios criados nestas áreas terão aplicação imediata, pela inexistência de fonte de custeio, exatamente como informara, na véspera, o Ministro da Previdência, Jader Barbalho. Gabriel enquadra neste grupo alguns dos novos benefícios dos trabalhadores rurais — como a redução do prazo de aposentadoria —, mas afirma que há recursos para a aplicação imediata da licença-maternidade de 120 dias.

Ele salienta estarem garantidas às populações urbanas e rurais, no Capítulo da Seguridade Social, a uniformidade e a equivalência dos benefícios e serviços. A extensão dos novos benefícios aos trabalhadores rurais depende, entretanto, de duas medidas: a criação de contribuição semelhante à do trabalhador urbano e a manutenção do Pró-Rural, cujo desconto é condicionado ao índice de produção. Cada tipo de contribuição exigirá um plano de custeio.

Como a Carta prevê um prazo de seis meses para a apresentação de projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos planos de custeio e de benefício, mais seis meses para a sua apreciação e 18 meses para a sua implantação progressiva, fica claro, para Almir Gabriel, que os novos benefícios dos trabalhadores rurais não terão aplicação imediata. O Senador inclui entre os mais onerosos a redução do prazo de aposentadoria para 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, além da criação da aposentadoria para a mulher do trabalhador rural.

Os recursos provenientes do Finsocial, que passam a integrar a receita da seguridade até que a lei disponha sobre o seu financiamento, serão insuficientes para cobrir todos os custos das inovações. Segundo ele, esta nova fonte acrescentará recursos da ordem de 10% às receitas, que são, atualmente, de CZ\$ 4 trilhões. Destes 10% (CZ\$ 400 bilhões), mais da metade (de CZ\$ 200 bilhões a CZ\$ 240 bilhões) já está comprometida no exercício de 1988, com programas como a distribuição de medicamentos e o controle de doenças transmissíveis. Restarão, para os no-



Almir Gabriel admite dificuldades

vos benefícios, entre CZ\$ 160 bilhões e 200 bilhões.

Alguns daqueles programas poderão ser custeados com recursos do Orçamento Fiscal, provenientes do Imposto de Renda ou do Imposto sobre Produtos Industrializados, dependendo de uma decisão do Governo Federal.

Com a licença-maternidade o aumento da despesa será pouco significativo — correspondendo apenas a 36 dias —, garante Almir Gabriel. De acordo com estudo realizado por técnicos do Ministério da Previdência, na administração de Renato Archer, representará 2,5 por cento do total dos custos dos benefícios — que equivalem a 60 por cento do orçamento da seguridade social. Ficaria, portanto, em torno de CZ\$ 60 bilhões.

No caso da revisão do valor das aposentadorias, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que tinham na data de sua concessão, Almir Gabriel considera positivo que o Ministério da Previdência esteja se preparando para executar o que foi determinado pela Constituinte: a atualização no prazo de seis meses, com a implantação do plano de custeio e benefícios.

— A atualização das aposentadorias já tem data prevista, entre abril e maio de 89. A aplicação total dos benefícios levará de 12 a 30 meses — encerrou.